



Câmara Municipal MARIALVA - PR

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

1. O que é a Câmara Municipal de Marialva:

A Câmara é uma instituição do Poder Legislativo Municipal com responsabilidade de discutir, elaborar e apreciar as leis que regem a vida em sociedade. A Câmara também tem como função fiscalizar a atuação do Poder Executivo em relação à aplicação de dinheiro público e respeito às leis e ainda, suplementar à legislação federal e estadual.

Nos gabinetes parlamentares, o cidadão é recebido pelos , servidores públicos ou pelo próprio vereador. Entre as competências dos vereadores e de seus gabinetes estão:

- Criar Leis;
- Fiscalizar a atuação da Administração Municipal;
- Elaborar proposições de sua competência e que representem os interesses da comunidade, Executivo e demais órgãos públicos;
- Intermediar pleitos da comunidade junto ao Poder ouvir e discutir os anseios da comunidade, buscando ajudar na sua solicitação;
- Orientar e informar ao cidadão como proceder nos órgãos públicos para exercer seus direitos.

A Câmara também é responsável por julgar autoridades do Executivo e Legislativo em caso de crimes de responsabilidade, com a instauração de CPI's – Comissões Parlamentares de Inquérito e CPP's – Comissões Parlamentares Processantes. A Câmara Municipal de Marialva tem, em sua estrutura, a Mesa Diretora, as Comissões Permanentes e a Procuradoria da Mulher.

Mesa Diretora: é o órgão diretivo da Câmara, que preza pelo bom andamento dos trabalhos administrativos e parlamentares. É composta por quatro membros, eleitos pelos próprios vereadores da Casa: Presidente, Vice Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário.

Comissões Permanentes: são 05 – Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Tributação Finanças e Orçamentos , Comissão de Obras, Serviços e Bens Municipais e Comissão de Ordem Social e Comissão de Ordem Econômica sendo cada uma delas composta por 03 (três) vereadores, que ocupam os cargos de Presidente, Relator e Membro. O papel das comissões é analisar os projetos de lei que tramitam pela Casa e fornecer um relatório que será julgado em plenário.

Procuradoria da Mulher: composta por uma Procuradora e uma



Câmara Municipal MARIALVA - PR

Procuradora Adjunta, o órgão visa o atendimento e assistência à mulheres vítimas de violência doméstica e de gênero, além de criações de políticas públicas voltadas ao público feminino e promoção da dignidade feminina no município.

2. Comunique-se com a Câmara:

Há várias formas de comunicar-se com a Câmara e com os vereadores. Pelo telefone +55 44 3232-1300 as mensagens são encaminhadas tanto para parlamentares quanto para a instituição. Há também o *link* "fale conosco" no *site*, acessado aqui

<https://camaramarialva.pr.gov.br/formulario/view/20> .

Dúvidas específicas sobre o processo legislativo - sobre como estão caminhando projetos de lei ou se determinada proposta já virou lei, por exemplo - são respondidas por pessoal especializado no e-mail contato@camaramarialva.pr.gov.br.

3. Ouvidoria:

A Ouvidoria desta Casa de Leis, tem o compromisso de atender o cidadão com cortesia e respeito, facilitar e agilizar o acesso aos serviços com eficiência, qualidade e a transparência dos serviços de atendimento. As demandas podem ser solicitadas por email controleinterno@camaramarialva.pr.gov.br, *site* pelo *link* <https://camaramarialva.pr.gov.br/formulario/view/20>, ou na sede da Câmara Municipal de segunda-feira a sexta-feira: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, no serviço de ouvidoria.

A Ouvidoria do Legislativo é um órgão de interlocução entre o Poder Legislativo Municipal, o cidadão e a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento de ideias legislativas, denúncias, dúvidas, elogios, pedidos de acesso à informação, solicitações, sugestões e reclamações, desde que relacionadas ao funcionamento da Câmara Municipal de Marialva. As manifestações são analisadas e encaminhadas às unidades competentes para eventuais providências.

Após o recebimento de alguma demanda por meio eletrônico, será gerado um número de protocolo a ser enviado para o cidadão para acompanhamento do processo de resposta. A Ouvidoria terá prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável de forma justificada, uma única vez, por igual período, para encaminhar ao cidadão retorno de sua solicitação.

Quando a manifestação por parte do cidadão não for de competência desta Ouvidoria Legislativa, o mesmo será informado a qual órgão deverá se dirigir. Cabe à Ouvidoria responder aos cidadãos e às entidades quanto às providências adotadas pelo Poder Legislativo sobre procedimentos administrativos e legislativos de seu interesse.



Câmara Municipal MARIALVA - PR

Toda iniciativa proposta pela Ouvidoria terá ampla divulgação pelos órgãos de comunicação da Câmara Municipal. Será elaborado relatório trimestral e anual das atividades da Ouvidoria, os quais serão disponibilizados para conhecimento dos cidadãos.

4. Quem são os vereadores?

A Câmara tem 09 (nove) parlamentares, eleitos para mandato de 4 anos. A cada quatro anos, eleições são feitas para escolher novos vereadores.

Há vereadores que ocupam cargos de organização e gerenciamento da instituição, formando a Mesa Diretora. O membro da Mesa Diretora mais conhecido pela população costuma ser o presidente da Câmara. Há cargos também de liderança de partidos.

Alguns vereadores fazem parte das comissões, que são Comissão de Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Tributação Finanças e Orçamentos, Comissão de Obras, Serviços e Bens Municipais e Comissão de Ordem Social e Comissão de Ordem Econômica.

Cada vereador tem sua própria guia no *site* da Câmara <https://camaramarialva.pr.gov.br/vereador> com as principais informações da atividade parlamentar, como proposições, matérias relatadas, votações, participação em comissões e missões.

5. Acompanhe online as sessões da Câmara:

Todas as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Especiais e

Audiências Públicas da Câmara são registradas em vídeo e transmitidas para o *YouTube* da Câmara. Os horários das sessões podem ser conferidos no site da Câmara.

Os vídeos ficam arquivados no canal oficial da Câmara no *YouTube*.

6. Saiba o que acontece na Câmara:

A Câmara Municipal de Marialva possui um sistema de transmissão de notícias próprio, com site e perfis nas principais redes sociais (*YouTube*, *Facebook* e *Instagram*). Além de informações sobre legislação e cidadania, as contas divulgam as notícias sobre a Casa. O Departamento de Comunicação disponibiliza conteúdo jornalístico periodicamente no site da Câmara e redes sociais.

Por meio do *YouTube*, o cidadão pode acompanhar em tempo real, as atividades legislativas da Casa, como as Sessões Ordinárias, Sessões Extraordinárias, Sessões Solenes e Sessões Especiais. Tais atividades ficam salvas nas devidas plataformas e



Câmara Municipal MARIALVA - PR

podem ser acessadas em qualquer momento após sua transmissão.

7. Visite:

O prédio da Câmara Municipal está localizado na Rua Nossa Senhora do Rocio, 873 - Centro, Marialva/PR - CEP 86990-000. A sede da Câmara é aberta à população e é possível acompanhar pessoalmente as Sessões do Plenário, reuniões das Comissões, Audiências Públicas, respeitando apenas lotação dos espaços. A Agenda de Eventos traz datas e horários de todas as reuniões parlamentares feitas pela Câmara.

8. Saiba tudo sobre as leis e propostas legislativas:

Todas as informações legislativas estão disponíveis no *site* da Câmara. Desde que uma proposta de lei é apresentada até que se torne lei - ou seja, arquivada - a história da legislação marialvense é registrada pela Câmara.

A Agenda Legislativa traz as datas e horários de todas as sessões parlamentares feitas pela Câmara. As sessões plenárias estão publicadas, em todos os detalhes, na Ordem do Dia.

A população pode acompanhar também pelo site todas as Sessões Plenárias realizadas, ou pelas redes sociais do Poder Legislativo marialvense.

As matéria legislativas também estão *online*. Cada projeto possui a íntegra do texto proposto, as alterações feitas, em qual nível de tramitação se encontra e informações como nome de autores, relatores e prazos. Caso tenha interesse em projetos específicos.

Os resultados de todas as atividades legislativas são apresentados em relatórios; como, por exemplo: matérias em tramitação, presença nas Sessões e Audiência Pública.

A Legislação Federal, Legislação Estadual, Lei Orgânica Municipal constam no site, além do Regimento Interno da Câmara ou outros tipos de leis que podem também ser encontrados através do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.

9. Transparência:

A Câmara investe na transparência e por isso, publica na internet informações sobre os recursos usados pela administração da Casa.

Na parte destinada às despesas, estão dados sobre gastos com diárias, passagens, adiantamentos de viagens e reembolsos, no desempenho de missões



Câmara Municipal **MARIALVA - PR**

institucionais ou de representação da Câmara Municipal, também é possível consultar as movimentações diárias.

Em relação à administração da Câmara, estão disponíveis organograma com todos os contatos das áreas da Câmara Municipal, informações sobre consumo de materiais e bens patrimoniais e a íntegra das licitações.

Há ainda informações sobre todos os contratos firmados, organizados em vigentes e encerrados, com a possibilidade de busca pela empresa contratada.

No site constam informações sobre servidores efetivos e comissionados e todos os dados sobre concursos públicos feitos pela Câmara.

O site da Transparência ainda traz os demonstrativos oficiais com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias e o relatório das receitas e despesas, organizados por exercício financeiro e ainda, relatório com informações sobre a execução orçamentária da Câmara Municipal, organizado por exercício financeiro.

Para facilitar a busca de informação por parte das cidadãs e cidadãos, foi organizado um conjunto de perguntas frequentes relacionadas ao conteúdo de transparência e perguntas frequentes relacionadas ao processo legislativo. Está disponível para consulta o relatório trimestral e anual da Lei de Acesso à Informação.

É disponibilizado no site da Câmara as Publicações Oficiais da Câmara, que também são publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Edifício da Câmara Municipal de Marialva, 09 de Maio de 2025